



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 217/2024

Procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal da Rede Municipal de Leitura de Coimbra

Publicitação do Início do Procedimento e Participação Procedimental

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que por deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2024, esta determinou dar início ao procedimento e participação procedimental do Regulamento em título, para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), e ao abrigo da previsão da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013:

Após a publicitação do presente Edital, e pelo período de 10 dias úteis, os interessados, ao abrigo do artigo 68.º do CPA, podem constituir-se como tal e apresentar, por escrito, os seus contributos para a redação do Regulamento identificado, devendo os mesmos ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, podendo ser entregues, presencialmente, nos serviços da Divisão de Relação com o Município (Galeria Superior do Mercado do Peixe, Mercado Municipal D. Pedro V, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes 208 ou na Loja do Cidadão), enviados por via postal, para o endereço Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou ainda por correio eletrónico, para geral@cm-coimbra.pt.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho e no Serviço Geral de Atendimento sito na Galeria Superior do Mercado do Peixe, Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

O Presidente da Câmara Municipal

(Prof. Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)